



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 12.423/2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas Municipais do Poder Executivo no dia 24 de Dezembro de 2024, em virtude das comemorações natalinas.

Art. 2º- Excluem-se da medida prevista no Art. 1º deste Decreto, as repartições que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 18 de Dezembro de 2024.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal